



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano IV - Edição nº 00341 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8434239F1D32850D4CCE90F37E03943D

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017
- Decreto 488/2017

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Pregão Presencial

## AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017 Data: 07 de novembro de 2017, Hora: 09:00  
OBJETO: Aquisição de 08 Ar Condicionado split 9.000 btus. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. Retirada do Edital, informações no Departamento de Compras e Licitações do Município, situado à Pç. 19 de Setembro, nº 02, Centro, Ibipeba - BA, horário de 08:00 às 13:00 horas, IBIPEBA/BA, 23 de outubro de 2017. Edésio Micael Szervinsk Mendonça – Pregoeiro

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0E24FF92D19561C4FB2E3971D7D05F9D

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



**DECRETO Nº 488, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Fica definido 26 de outubro de 2017 como o dia de protesto em defesa das causas municipais – PRÓ-MUNICÍPIO e dá outras providências correlatas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que a Diretoria da União dos Municípios da Bahia – UPB, Conselho Fiscal e Consultivo, reunidos no último dia 19 de outubro, decidiram lançar a campanha PRÓ-MUNICÍPIO, **conclamando todos os Prefeitos para mobilização no dia 26 de outubro, às 08 horas, saindo da sede da UPB em direção à Assembleia Legislativa, onde será realizada uma sessão especial para discutir as demandas dos Municípios Baianos.**

**CONSIDERANDO** que o objetivo da campanha é chamar a atenção do Legislativo Estadual e Federal para a situação financeira dos Municípios e sua gestão fiscal, mais precisamente quanto: a necessidade de reajuste dos repasses dos programas federais; a necessidade de retirada dos programas federais do cômputo dos gastos com pessoais; o gravíssimo corte de quase 100% no orçamento do SUAS para 2018 que representará uma redução drástica das políticas sociais distributivas e protetivas, comprometendo a manutenção de serviços importantes como CREAS, CRAS, Bolsa Família, etc.; a ínfima projeção de aumento do FPM para o ano de 2018, tão somente no importe de 3.95%;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de edição de Medida Provisória para garantir aos Municípios brasileiros, auxílio financeiro no aporte de R\$4 bilhões, a fim de possibilitar que as administrações municipais fechem as contas do ano de 2017;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de edição de pagamento das parcelas relativas aos royalties devidos pelo Estado da Bahia e correção dos valores do transporte escolar.

**DECRETA:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ:13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO, S/N, CENTRO IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.670-000  
74 3648.2110 | 74 3648.2120 e-mail: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



**Art. 1º.** Declara o dia 26 de outubro de 2017, como de mobilização em apoio ao movimento PRÓ-MUNICÍPIO.

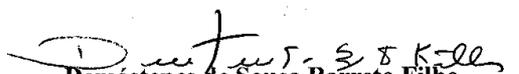
**Parágrafo único.** As repartições da Prefeitura Municipal funcionarão apenas no regime de expediente interno, sem atendimento ao público, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, educação e coleta de lixo urbano.

**Art. 2º** No dia da mobilização o Prefeito Municipal estará na Capital do Estado, a fim de acompanhar a mobilização da campanha PRÓ-MUNICÍPIO, conforme programação definida na reunião do dia 19/10/2017 na sede da UPB.

**Art. 3º** No dia da mobilização será hasteado um pano preto e uma faixa de apoio ao movimento PRÓ-MUNICÍPIO na sede da Prefeitura Municipal em sinal de protesto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Ibipeba – Bahia, em 25 de outubro de 2017.

  
Demóstenes de Sousa Barreto Filho

**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ:13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000  
74 3648.2110 | 743648.2120 e-mail: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8434239F1D32850D4CCE90F37E03943D